

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202206/0481
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Marco de Canaveses
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Especialista de Informática
Categoria: Qualquer
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: A detida pelo trabalhador no seu organismo de origem
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- Exercer funções em concordância com a legislação em vigor, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades:
 - Participar no planeamento e execução de projetos informáticos de infraestruturas tecnológicas;
 - Assegurar a instalação, configuração, gestão e administração de sistemas Windows e Linux, virtualização, armazenamento, salvaguarda e reposição de dados e gestão de redes de dados;
 - Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação; Assegurar a administração de portais e aplicações;
 - Definir e documentar procedimentos de gestão e de manutenção da infraestruturas de rede;
 - Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação;
 - Assegurar a administração de portais e aplicações;
 - Efetuar a análise de requisitos e desenvolvimento de projetos técnicos de suporte aos sistemas de informação da organização;
 - Assegurar a assistência e apoio ao utilizador.
- Principais tarefas:
 - Instalar componentes de hardware, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
 - Instalar software, designadamente, programas e aplicações informáticas necessárias ao desenvolvimento do normal dos trabalhadores do Município do Marco de Canaveses;
 - Criar e gerir redes e sistemas informáticos internos;
 - Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controle e operação dos sistemas, computadores periféricos e dispositivos de comunicação instalados
 - Atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
 - Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de Proteção da integridade e de recuperação da informação;
 - Apoiar os trabalhadores do Município do Marco de Canaveses na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;
 - Colaborar com os restantes serviços no provisionamento das condições de infraestrutura, compreendendo hardware e software, necessárias à operação e desenvolvimento das suas atividades;
 - Prestar serviços de apoio técnico, suporte e de implementação dos sistemas aos trabalhadores do Município do Marco de Canaveses;
 - Arranjar e manter operacional todos os equipamentos informáticos internos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
 - Controlar o sistema de segurança do sistema informático, verificando a existência de ataques e coordenando a realização de testes de intrusão e assegurar o cumprimento das políticas de segurança;
 - Parametrizar, fazer o suporte, instalar e apoiar na utilização de todos os equipamentos informáticos necessários ao normal funcionamento dos serviços, tais como computadores, tablets, telemóveis, etc;
 - Gerir plataformas com Sistema de tickets;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	1	Largo Sacadura Cabral	Marco de Canaveses	4630219 MARCO DE CANAVESES	Porto	Marco de Canaveses

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Habilitação literária obrigatória para o exercício da função

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal de Marco de Canaveses - Largo Sacadura Cabral - 4630-219 MARCO DE CANAVESES

Contacto: 255538800

Data Publicitação: 2022-06-13

Data Limite: 2022-06-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

PROCEDIMENTO PARA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGAOS OU SERVIÇOS DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA

1 - No âmbito da deliberação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses de 27 de maio de 2022, que aprova o procedimento para a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços de um Especialista de Informática e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e por meu despacho de 30 de maio de 2022, determino a abertura de procedimento para mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços de um Especialista de Informática, para integrar Gabinete Técnico (Núcleo de Sistemas de Informação).

2 - Local de trabalho: área do Concelho do Marco de Canaveses.

3 - Caracterização do posto de trabalho:

– Exercer funções em concordância com a legislação em vigor, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades:

Participar no planeamento e execução de projetos informáticos de infraestruturas tecnológicas;

- Assegurar a instalação, configuração, gestão e administração de sistemas Windows e Linux, virtualização, armazenamento, salvaguarda e reposição de dados e gestão de redes de dados;

- Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação; Assegurar a administração de portais e aplicações;

- Definir e documentar procedimentos de gestão e de manutenção da infraestrutura de rede;

- Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação;

- Assegurar a administração de portais e aplicações;

- Efetuar a análise de requisitos e desenvolvimento de projetos técnicos de suporte aos sistemas de informação da organização;

- Assegurar a assistência e apoio ao utilizador.

Principais tarefas:

- Instalar componentes de hardware, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;

- Instalar software, designadamente, programas e aplicações informáticas necessárias ao desenvolvimento do normal dos trabalhadores do Município do Marco de Canaveses;

- Criar e gerir redes e sistemas informáticos internos;
- Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controle e operação dos sistemas, computadores periféricos e dispositivos de comunicação instalados
- Atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de Proteção da integridade e de recuperação da informação;
- Apoiar os trabalhadores do Município do Marco de Canaveses na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;
- Colaborar com os restantes serviços no provisionamento das condições de infraestrutura, compreendendo hardware e software, necessárias à operação e desenvolvimento das suas atividades;
- Prestar serviços de apoio técnico, suporte e de implementação dos sistemas aos trabalhadores do Município do Marco de Canaveses;
- Arranjar e manter operacional todos os equipamentos informáticos internos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- Controlar o sistema de segurança do sistema informático, verificando a existência de ataques e coordenando a realização de testes de intrusão e assegurar o cumprimento das políticas de segurança;
- Parametrizar, fazer o suporte, instalar e apoiar na utilização de todos os equipamentos informáticos necessários ao normal funcionamento dos serviços, tais como computadores, tablets, telemóveis, etc;
- Gerir plataformas com Sistema de tickets;

4 - Posicionamento remuneratório: A detida pelo trabalhador no seu organismo de origem;

5 – Duração da Mobilidade: 18 meses;

6 – Requisitos exigidos: Ser detentor de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira de Especialista de Informática;

7 – Habilitações Literárias: Habilitação literária obrigatória para o exercício da função;

8 - Formalização das candidaturas: - As candidaturas serão formalizadas em suporte papel, mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, sito no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, ou remetidas por correio, sob registo, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

8.1 – A morada/endereço a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura.

8.2 – Deve ser apresentado um formulário de candidatura com identificação do posto de trabalho a que se candidata e indicação do código da oferta da Bolsa de Emprego Público(BEP), com a menção expressa da modalidade de contrato em funções publicas que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda o contacto telefónico e endereço de correio eletrónico disponíveis, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente o código da BEP ou a referência do procedimento concursal.

9 – Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 - Ao formulário de candidatura deverá ser junto:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, onde constem, designadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras reportam;
 - b) Comprovativo das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, frequentadas ou ministradas, de onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de estas não serem consideradas pelo júri do procedimento;
 - c) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções publicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho, em que o candidato/a cumpriu ou executor atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos, por motivos que não lhe são imputáveis e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos, bem como o tempo de exercício de funções na função publica, carreira e categoria(em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa;
 - d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- 10.1 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos da mobilidade, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura determinam a sua exclusão.

11 - Composição Júri do procedimento concursal: Presidente: Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe de Divisão Edifícios e Equipamentos, do Município de Marco de Canaveses. 1º vogal efetivo: Dr. Fernando Alberto Pedroso Silva, Diretor de Departamento Administração Geral, em regime de substituição, do Município de Marco de Canaveses que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos. 2º vogal efetivo: Dr.ª Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Município de Marco de Canaveses.1º vogal suplente: Eng. Jorge Filipe Sousa Guedes, Especialista de Informática, do Município de Marco de Canaveses.2º vogal suplente: Dr.ª Cláudia Cristina Madureira Abreu de Amorim, Chefe de Divisão Assuntos Jurídicos e fiscalização, do Município de Marco de Canaveses.

12 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - Métodos de seleção: Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

13.1 – A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC), com base no curriculum vitae apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a seguinte fórmula de ponderação $CF=(AC*40\%) +(EPS*60\%)$.

Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção ou na classificação final.

Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

14 – Trâmites do Procedimento: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção bem como a lista de classificação final serão afixados em local visível e público, das instalações do Município de Marco de Canaveses, bem como na página eletrónica em www.cm-marco-canaveses.pt.

Nos termos do artigo 97º- A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a presente oferta de emprego público será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município, em www.cm-marco-canaveses.pt, .

1 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira
